



Ponte de Lima

ATA N.º 4

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de 15 (quinze) postos de trabalho do Mapa de Pessoal do Município de Ponte de Lima, na carreira/categoria de Assistente Operacional, para a Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

(Aviso n.º 7548/2026/2, publicado no Diário da República 2.ª série, n.º 65 de 02-04-2026 e na BEP – OE202604/0073)

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, pelas catorze horas, no edifício sede do Município de Ponte de Lima, reuniu o Júri do Procedimento Concursal supra identificado, designado por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 17 de março de 2026, constituído por Carlos Alberto Azevedo Lima, Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, na qualidade de Presidente do Júri, Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, Chefe da Divisão de Administração Geral, que substituirá o Presidente do Júri, nas suas faltas e impedimentos e Tânia Cristina Barros Antunes, Assistente Técnica na Secção de Recursos Humanos da Divisão de Administração Geral, na qualidade de vogais efetivas.

A presente reunião teve por finalidade:

- Proceder à análise dos
- Proceder à divulgação dos resultados obtidos na aplicação do 2.º método de seleção - Entrevista de Avaliação de Competências -, com registo das menções classificativas;
- Proceder à elaboração e publicação do projeto de Lista Unitária de Ordenação Final.

1 – o Júri constatou que foram convocados para a realização do segundo método de seleção os seguintes candidatos:

- Manuel José Pereira Martins
- Marisa Susana Fernandes Pereira Sousa
- Rui Miguel Martins de Magalhães
- João Pedro Pereira Alves
- Carla Sofia Barros Amorim Vaz
- Jorge Manuel Lima Pinheiro
- Catarina Martins Pinto
- Gabriel Sousa da Cunha
- Nuno Ricardo Alves Pontes
- Marlene Natália Gonçalves Dantas
- Sérgio André Freitas Sendão
- Diana Carina Amorim Pereira
- Maria Olinda Fernandes Pinto
- Sílvia Isabel Miranda de Sousa da Silva
- Ana Patrícia Amorim Alves
- Ana Margarida Lopes Pereira
- Marcelo José de Araújo Fernandes



Ponte de Lima

- Libério Garcia de Sequeiros
- Marlene Barros de Brito
- Paulo Jorge Dantas Neto
- João Fernandes Rodrigues
- Nathalie Amandine Fernandes de Amorim Vaz
- Luís Armando Martins de Magalhães
- Roberto Carlos Saraiva Basílio Pereira
- Maria Elisabete Rodrigues Correia Pereira
- Salvador Vaz de Almada
- Kátia Alexandra de Vasconcelos Aires Silva Oliveira
- Bruno Edgar Ferraz Morais Vieira
- Cláudia Sofia Felgueiras de Castro
- João Pedro Monteiro Pimenta
- Mónica Andreia Brito Amorim
- Vitor Hugo Castro Correia
- José Manuel Magalhães Lima
- José Manuel Fernandes Rodrigues
- Ivo Manuel da Costa Fernandes
- Susana Marisa Fernandes da Rocha Pinheiro
- Elisete Sandrina Araújo Soares
- José Pereira Lima
- Ana Patrícia Freitas da Silva
- Angélica Teixeira Lopes
- José Manuel Pereira Martins da Silva
- Joaquim Miguel Martins Fernandes
- Anabela Araújo
- Sara Filipa Alves Monteiro
- Adélia Maria Costa Cerqueira
- Arnaldo Martins de Araújo Júnior
- Fernanda Manuela Pinto Fernandes
- Diogo Filipe Marques Henriques
- Susana Cristina Matos Melo

2 – A candidata Isabel da Conceição de Matos apresentou, no dia 28 de maio de 2026, após a publicação da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos, a seguinte exposição: «Na sequência da notificação de exclusão do procedimento do concurso, venho, respeitosamente, expor o seguinte: No prazo concedido para o exercício do direito de audiência dos interessados, remeti mensagem de correio eletrónico através da qual manifestei expressamente a intenção de juntar nova versão do Curriculum Vitae devidamente datado e assinado, bem como restante documentação complementar solicitada como se pode verificar no email anterior. Todavia, por mero lapso involuntário no momento do envio da mensagem eletrónica, o ficheiro correspondente ao Curriculum Vitae não ficou efetivamente anexado ao email remetido, situação da qual apenas tomei conhecimento após a deliberação de exclusão. Importa salientar que existiu, dentro do prazo legalmente concedido, intenção clara e inequívoca de suprir a irregularidade identificada pelo Júri, tratando-se apenas de uma omissão material involuntária no carregamento/anexação do ficheiro. Nestes termos, e ao abrigo dos princípios da boa-fé, proporcionalidade, colaboração e prossecução do interesse público previstos no Código do Procedimento Administrativo, venho requerer que seja reconsiderada a decisão de exclusão, admitindo-se a junção do Curriculum Vitae devidamente datado e assinado, que ora



Ponte de Lima

segue em anexo. Junto igualmente cópia do email anteriormente remetido dentro do prazo estabelecido, comprovativo da tentativa de regularização da candidatura.».

O Júri deliberou, por unanimidade, pronunciar-se da seguinte forma: a candidata Isabel Matos apresentou, no dia 28 de maio de 2026, após a publicação da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos, uma exposição na qual alega que, durante o prazo para exercício do direito de audiência prévia, remeteu mensagem de correio eletrónico manifestando a intenção de juntar nova versão do Curriculum Vitae devidamente datado e assinado, bem como a restante documentação complementar solicitada. Refere que, por lapso involuntário, o ficheiro correspondente ao Curriculum Vitae não ficou anexado à mensagem enviada dentro do prazo legal, afirmando que apenas se apercebeu da omissão após a deliberação de exclusão. Analisada a exposição apresentada, o Júri deliberou por unanimidade que a mera intenção declarada de juntar documentos não substitui a sua efetiva apresentação dentro do prazo legalmente fixado, conforme resulta do regime aplicável aos procedimentos concursais, designadamente da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, sendo apenas suscetíveis de apreciação os documentos validamente apresentados dentro do prazo estabelecido para o efeito. A falta de anexação do documento constitui erro imputável à candidata, enquadrável como omissão material da sua responsabilidade, não podendo ser suprido após o termo do prazo, sob pena de violação dos princípios da igualdade e da estabilidade procedimental. Os princípios da prossecução do interesse público, da igualdade, da proporcionalidade e da boa-fé, previstos nos artigos 4.º, 6.º, 7.º e 10.º do CPA, respetivamente, não permitem a reabertura de prazos nem a aceitação de documentos apresentados fora do prazo, quando a omissão resulta de ato ou lapso do próprio candidato, conforme tem sido entendido pela jurisprudência administrativa, que considera tais lapsos imputáveis ao particular e não suscetíveis de correção extemporânea. A aceitação posterior do documento violaria, ainda, o princípio da igualdade de tratamento entre candidatos, impedindo que todos concorram em condições uniformes, princípio estruturante dos procedimentos concursais na Administração Pública.

Nestes termos, **mantém-se a decisão de exclusão**, por inexistir fundamento legal que permita a sua reconsideração.

3 – O candidato Miguel Fernandes apresentou, no dia 27 de maio de 2026, após a publicação da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos, a seguinte exposição: «No âmbito da minha candidatura ao Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de 15 (quinze) postos de trabalho do Mapa de Pessoal do Município de Ponte de Lima, na carreira/categoria de Assistente Operacional, para a Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, venho por este meio solicitar, se possível, o adiamento da entrevista agendada para o dia 12/06/2026, pelas 14h30. O presente pedido prende-se com o facto de ter uma cirurgia marcada para o dia 11/06/2026, às 10h00, na Unidade Local de Saúde de São João, conforme documento comprovativo que junto em anexo. Como devem compreender, tratando-se de uma cirurgia realizada e marcada num hospital público, não existe qualquer possibilidade de adiamento da mesma. Ademais, não comparecendo à cirurgia, perco a vaga, o que seria altamente prejudicial à minha saúde. Assim, e caso seja possível, sugiro a marcação da entrevista para os dias 1 ou 2 de junho, ou, em alternativa, para a semana de 22 a 26 de junho de 2026.». O candidato juntou comprovativo da marcação/realização da cirurgia.

Após análise da referida exposição, o Júri deliberou – com dois votos a favor, e um contra – permitir o reagendamento da aplicação do método de seleção, deferindo o pedido do candidato. Cumpre referir que, nos termos do n.º 1 do art.º 32.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), as deliberações dos órgãos colegiais são tomadas por maioria absoluta de votos dos membros. Na situação em apreço, a maioria votou em sentido favorável ao reagendamento da aplicação do método de seleção, pelo que o



Ponte de Lima

pedido do candidato foi deferido. Considerou a maioria dos elementos do Júri que, ponderados os fundamentos apresentados pelo candidato, o motivo invocado pelo candidato - realização de cirurgia previamente agendada em hospital público no dia 11 de junho - constitui fundamento atendível para o reagendamento da entrevista, por se tratar de circunstância não imputável ao próprio e devidamente justificada. Neste sentido, a Entrevista de Avaliação de Competência do candidato, inicialmente agendada para o dia 12 de junho de 2026, às 14h30, realizou-se no dia 18 de junho de 2026, às 9h30, na Câmara Municipal de Ponte de Lima, Edifício Portas de Braga, Sala de Reuniões - 1.º Andar.

4 – Na aplicação do 2.º método de seleção - Entrevista de Avaliação de competências - o Júri deliberou, por unanimidade, atribuir aos candidatos as classificações constantes de Anexo 1, o qual faz parte integrante da presente ata.

5 – O Júri deliberou considerar aprovados/as os seguintes candidatos, pelo facto de terem obtido uma valoração superior a 9,5 valores no 2.º método de seleção, «Entrevista de Avaliação de Competências», conforme indicado no Aviso de Abertura e Ata N.º 1 do presente procedimento concursal e mapa dos resultados constantes do Anexo 1:

- Jorge Manuel Lima Pinheiro;
- Gabriel Sousa da Cunha;
- Marlene Natália Gonçalves Dantas;
- Sérgio André Freitas Sendão;
- Libério Garcia de Sequeiros;
- Paulo Jorge Dantas Neto;
- João Fernandes Rodrigues;
- Roberto Carlos Saraiva Basílio Pereira;
- Bruno Edgar Ferraz Morais Vieira;
- João Pedro Monteiro Pimenta;
- Mónica Andreia Brito Amorim;
- Vitor Hugo Castro Correia;
- José Manuel Fernandes Rodrigues;
- Ivo Manuel da Costa Fernandes;
- José Pereira Lima;
- José Manuel Pereira Martins da Silva;
- Joaquim Miguel Martins Fernandes;
- Arnaldo Martins de Araújo Júnior;
- Diogo Filipe Marques Henriques.

6 - O Júri deliberou considerar excluídos os seguintes candidatos, pelo facto de terem obtido uma valoração inferior a 9,5 valores no 2.º método de seleção, «Entrevista de Avaliação de Competências», conforme indicado no Aviso de Abertura e Ata N.º 1 do presente procedimento concursal e mapa dos resultados constantes do Anexo 1:

- Manuel José Pereira Martins;
- Marisa Susana Fernandes Pereira Sousa;
- Rui Miguel Martins de Magalhães;
- João Pedro Pereira Alves;
- Carla Sofia Barros Amorim Vaz;
- Catarina Martins Pinto;



Ponte de Lima

- Nuno Ricardo Alves Pontes;
- Diana Carina Amorim Pereira;
- Maria Olinda Fernandes Pinto;
- Sílvia Isabel Miranda de Sousa da Silva;
- Ana Patrícia Amorim Alves;
- Ana Margarida Lopes Pereira;
- Nathalie Amandine Fernandes de Amorim Vaz;
- Luís Armando Martins de Magalhães;
- Maria Elisabete Rodrigues Correia Pereira;
- Salvador Vaz de Almada;
- Kátia Alexandra de Vasconcelos Aires Silva Oliveira;
- Cláudia Sofia Felgueiras de Castro;
- José Manuel Magalhães Lima;
- Elisete Sandrina Araújo Soares;
- Angélica Teixeira Lopes;
- Anabela Araújo;
- Sara Filipa Alves Monteiro;
- Adélia Maria Costa Cerqueira;
- Susana Cristina Matos Melo.

7 - O Júri deliberou considerar **excluídos** os seguintes candidatos, pelo facto de não terem comparecido ao 2.º método de seleção, «Entrevista de Avaliação de Competências», conforme indicado no Aviso de Abertura e Ata N.º 1 do presente procedimento concursal e mapa dos resultados constantes do Anexo 1:

- Marcelo José de Araújo Fernandes;
- Marlene Barros de Brito;
- Susana Marisa Fernandes da Rocha Pinheiro;
- Ana Patrícia Freitas da Silva;
- Fernanda Manuela Pinto Fernandes.

8 – Após publicação de todos os métodos de seleção, o Júri deliberou elaborar o projeto de **Lista Unitária de Ordenação Final** dos/as candidatos/as, nos termos e para os efeitos do artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, conforme mapa dos resultados constante do **Anexo 2**, o qual faz parte integrante desta ata.

9 – O Júri deliberou, nos termos do artigo 22.º e artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, afixar os resultados do segundo método de seleção e a Lista de Ordenação Final, em local visível e público da Câmara Municipal de Ponte de Lima, bem como disponibilizar no site do Município.

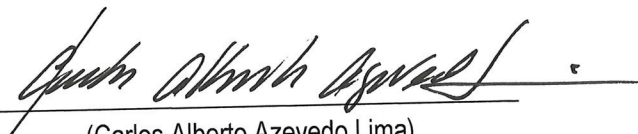
10 – O Júri deliberou, nos termos do disposto nos artigos 23.º e 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e dos artigos 121.º e 122.º, do Código de Procedimento Administrativo, notificar os/as candidatos/as, incluindo os que tenham sido excluídos/as no decurso da aplicação dos métodos de seleção, para dizerem o que se lhes oferecer no prazo concedido em termos de audiência prévia, designadamente, em 10 dias úteis.

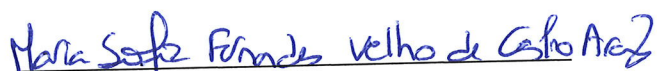
Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida, foi achada conforme e vai ser assinada por todos os membros do Júri.

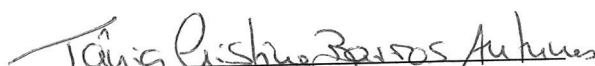


Ponte de Lima

O Júri,


(Carlos Alberto Azevedo Lima)


(Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo)


(Tânia Cristina Barros Antunes)



Ponte de Lima

ANEXO 1

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico/a Superior - Engenharia Civil e do Ambiente, do Mapa de Pessoal do Município de Ponte de Lima, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

(Aviso n.º 7000/2026/2, publicado no Diário da República 2.ª série, n.º 61 de 27-03-2026 e na BEP – OE202603/1092)

RESULTADOS DO SEGUNDO MÉTODO DE AVALIAÇÃO

ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

CANDIDATOS	Entrevista de Avaliação de Competências					Classificação	Aprovado/ Excluído
	A	B	C	D	E		
Manuel José Pereira Martins	8	8	8	8	8	8,00	Excluído/a
Marisa Susana Fernandes Pereira Sousa	8	8	8	8	14	9,20	Excluído/a
Rui Miguel Martins de Magalhães	8	8	8	8	8	8,00	Excluído/a
João Pedro Pereira Alves	8	8	8	8	8	8,00	Excluído/a
Carla Sofia Barros Amorim Vaz	14	8	8	8	8	9,20	Excluído/a
Jorge Manuel Lima Pinheiro	14	14	8	8	8	10,40	Aprovado/a
Catarina Martins Pinto	8	8	8	14	8	9,20	Excluído/a
Gabriel Sousa da Cunha	14	20	20	14	14	16,40	Aprovado/a
Nuno Ricardo Alves Pontes	8	8	8	8	8	8,00	Excluído/a
Marlene Natália Gonçalves Dantas	14	14	8	8	8	10,40	Aprovado/a
Sérgio André Freitas Sendão	14	14	14	14	14	14,00	Aprovado/a
Diana Carina Amorim Pereira	8	8	8	8	8	8,00	Excluído/a
Maria Olinda Fernandes Pinto	8	8	8	8	8	8,00	Excluído/a
Sílvia Isabel Miranda de Sousa da Silva	8	14	8	8	8	9,20	Excluído/a
Ana Patrícia Amorim Alves	14	8	8	8	8	9,20	Excluído/a
Ana Margarida Lopes Pereira	8	8	8	8	8	8,00	Excluído/a
Marcelo José de Araújo Fernandes	FALTOU						Excluído/a
Libério Garcia de Sequeiros	14	14	20	20	20	17,60	Aprovado/a
Marlene Barros de Brito	FALTOU						Excluído/a
Paulo Jorge Dantas Neto	14	14	14	14	14	14,00	Aprovado/a
João Fernandes Rodrigues	20	20	20	14	14	17,60	Aprovado/a
Nathalie Amandine Fernandes de Amorim Vaz	14	8	8	8	8	9,20	Excluído/a
Luís Armando Martins de Magalhães	8	8	8	8	8	8,00	Excluído/a
Roberto Carlos Saraiva Basílio Pereira	14	14	14	14	14	14,00	Aprovado/a
Maria Elisabete Rodrigues Correia Pereira	8	8	8	8	8	8,00	Excluído/a

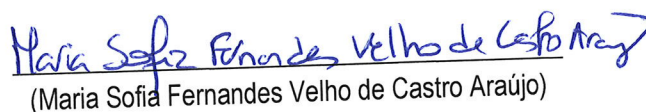


Ponte de Lima

Salvador Vaz de Almada	8	8	8	8	8	8,00	Excluído/a
Kátia Alexandra de Vasconcelos Aires Silva Oliveira	8	8	8	8	8	8,00	Excluído/a
Bruno Edgar Ferraz Morais Vieira	14	14	14	14	14	14,00	Aprovado/a
Cláudia Sofia Felgueiras de Castro	14	8	8	8	8	9,20	Excluído/a
João Pedro Monteiro Pimenta	14	8	14	8	8	10,40	Aprovado/a
Mónica Andreia Brito Amorim	14	14	8	8	8	10,40	Aprovado/a
Vitor Hugo Castro Correia	14	14	14	14	14	14,00	Aprovado/a
José Manuel Magalhães Lima	8	8	8	8	8	8,00	Excluído/a
José Manuel Fernandes Rodrigues	20	20	20	20	20	20,00	Aprovado/a
Ivo Manuel da Costa Fernandes	20	20	20	14	20	18,80	Aprovado/a
Susana Marisa Fernandes da Rocha Pinheiro	FALTOU						Excluído/a
Elisete Sandrina Araújo Soares	8	14	8	8	8	9,20	Excluído/a
José Pereira Lima	14	14	14	14	20	15,20	Aprovado/a
Ana Patrícia Freitas da Silva	FALTOU						Excluído/a
Angélica Teixeira Lopes	8	8	8	8	8	8,00	Excluído/a
José Manuel Pereira Martins da Silva	20	14	14	14	14	15,20	Aprovado/a
Joaquim Miguel Martins Fernandes	20	20	20	20	14	18,80	Aprovado/a
Anabela Araújo	8	8	8	8	8	8,00	Excluído/a
Sara Filipa Alves Monteiro	8	14	8	8	8	9,20	Excluído/a
Adélia Maria Costa Cerqueira	8	8	8	8	8	8,00	Excluído/a
Arnaldo Martins de Araújo Júnior	20	20	14	14	14	16,40	Aprovado/a
Fernanda Manuela Pinto Fernandes	FALTOU						Excluído/a
Diogo Filipe Marques Henriques	14	14	14	14	14	14,00	Aprovado/a
Susana Cristina Matos Melo	8	8	8	8	8	8,00	Excluído/a

O Júri,


(Carlos Alberto Azevedo Lima)


(Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo)


(Tânia Cristina Barros Antunes)



Ponte de Lima

ANEXO 2

PROJETO DE LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

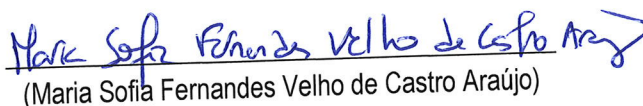
Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico/a Superior - Engenharia Civil e do Ambiente, do Mapa de Pessoal do Município de Ponte de Lima, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

(Aviso n.º 7000/2026/2, publicado no Diário da República 2.ª série, n.º 61 de 27-03-2026 e na BEP – OE202603/1092)

ORDENAÇÃO	CANDIDATOS	AC	40%	EAC	60%	Classificação Final
1.º classificado	José Manuel Fernandes Rodrigues	16,20	6,48	20,00	12,00	18,48 valores
2.º classificado	Joaquim Miguel Martins Fernandes	16,70	6,68	18,80	11,28	17,96 valores
3.º classificado	Libério Garcia de Sequeiros	16,70	6,68	17,60	10,56	17,24 valores
4.º classificado	Arnaldo Martins de Araújo Júnior	16,70	6,68	16,40	9,84	16,52 valores
5.º classificado	Ivo Manuel da Costa Fernandes	12,60	5,04	18,80	11,28	16,32 valores
6.º classificado	Vitor Hugo Castro Correia	19,50	7,08	14,00	8,40	16,20 valores
7.º classificado	José Manuel Pereira Martins da Silva	16,70	6,68	15,20	9,12	15,80 valores
8.º classificado	João Fernandes Rodrigues	12,20	4,88	17,60	10,56	15,44 valores
9.º classificado	Gabriel Sousa da Cunha	12,60	5,04	16,40	9,84	14,88 valores
10.º classificado	José Pereira Lima	13,10	5,24	15,20	9,12	14,36 valores
11.º classificado	Sérgio André Freitas Sendão	14,00	5,60	14,00	8,40	14,00 valores
12.º classificado	Bruno Edgar Ferraz Moraes Vieira	13,10	5,24	14,00	8,40	13,64 valores
13.º classificado	Roberto Carlos Saraiva Basílio Pereira	12,60	5,04	14,00	8,40	13,44 valores
14.º classificado	Diogo Filipe Marques Henriques	12,20	4,88	14,00	8,40	13,28 valores
15.º classificado	Paulo Jorge Dantas Neto	12,00	4,80	14,00	8,40	13,20 valores
16.º classificado	João Pedro Monteiro Pimenta	16,70	6,68	10,40	6,24	12,92 valores
17.º classificado	Jorge Manuel Lima Pinheiro	13,50	5,40	10,40	6,24	11,64 valores
18.º classificado	Mónica Andreia Brito Amorim	13,40	5,36	10,40	6,24	11,60 valores
19.º classificado	Marlene Natália Gonçalves Dantas	11,70	4,68	10,40	6,24	10,92 valores

O Júri,


(Carlos Alberto Azevedo Lima)


(Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo)


(Tânia Cristina Barros Antunes)